

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 13.271.657/0001-35

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos necessários para a “**Locação de 01 (um) imóvel/terreno localizado na Estrada Rural Vulgo/Água Preta, S/N, Cachoeira do Piriá-PA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá para ser utilizada com Instalação do Aterro Sanitário, pelo período de 07 (sete) meses com vigência de 15/05/2024 à 31/12/2024. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações**”, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, confirmada pelo Setor Contábil.

Cachoeira do Piriá - PA, 10 de maio de 2024.

RAFAEL NOBRE DA SILBVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente